



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Itaueira Piauí
Gabinete do Prefeito

Lei nº 459 / 2015.

Itaueira-PI, 06 de novembro de 2015.

“Dispõe sobre a denominação do Conjunto Habitacional, e dá outras providências”.

O Senhor Quirino de Alencar Avelino, Prefeito Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que são asseguradas pela legislação em vigor, faz saber que, a Câmara Municipal de Itaueira -PI, aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - O Poder Executivo dará o nome de Moises Bezerra Lima, ao Conjunto Habitacional, localizado no Bairro Alto Sereno I, entre a rua Domingos Rodrigues Pereira e a rua Projetada nº 05, do Loteamento Leitão, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.


Quirino de Alencar Avelino
Prefeito Municipal

Sancionada, registrada, publicada e numerada aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.


Avelar Teixeira Leitão
Secretário Municipal de Administração